



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

RECURSO INDEFERIDO

Analísado o recurso da candidata **Diana Júlia Alves Ribeiro**, foi constatado que a candidata não apresentou no ato da inscrição um dos requisitos obrigatórios para provimento no cargo (curso mínimo de 160 (cento e sessenta) horas de educação infantil, cuidador infantil, monitor infantil, monitor de creche), descritos no item 2.1 do edital. Segundo o item **8.5** do edital nº 01/2026, "Na hipótese de não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato estará eliminado do processo de seleção não sendo publicada a lista dos candidatos eliminados".

RECURSO INDEFERIDO

Analísado o recurso da candidata **Diana Júlia Alves Ribeiro**, foi constatado que a candidata não apresentou no ato da inscrição um dos requisitos obrigatórios para provimento no cargo (Ensino médio - Formação específica na área de Educação especial e / ou inclusiva. Com carga horária de no mínimo 180 (cento e oitenta horas). Ainda Segundo o item **8.5** do edital nº 01/2026, "Na hipótese de não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato estará eliminado do processo de seleção não sendo publicada lista dos candidatos eliminados".

RECURSO INDEFERIDO

Analísado o recurso do candidato **Gabriel José de Oliveira**, foi constatado que o candidato não apresentou no ato da inscrição um dos requisitos obrigatórios para provimento no cargo (Curso de transporte escolar), descritos no item 2.1, mediante a isso não foi contabilizado pontos para classificação.

Ainda Segundo o item **8.5** do edital nº 01/2026, "Na hipótese de não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato estará eliminado do processo de seleção não sendo publicada lista dos candidatos eliminados".

Handwritten signatures and initials: *[Signature]*, *[Initials]*, *[Signature]*, *[Signature]*, *[Signature]*, *[Signature]*, *[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

RECURSO DEFERIDO

Analísado o recurso do candidato Odirlei Siqueira de Oliveira, verifica-se que, **no ato da inscrição**, o candidato **apresentou a documentação exigida pelo edital**, a qual **não foi devidamente analisada pela Comissão na avaliação inicial**, ocasionando a ausência de pontuação correspondente.

Constata-se que a documentação apresentada atende aos critérios objetivos previstos no presente edital. Assim sendo, impõe-se a **retificação da listagem classificatória**, com a **atribuição da pontuação devida**, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da razoabilidade e da vinculação ao edital, com a consequente **correção da pontuação e da classificação do candidato**.

RECURSO DEFERIDO

Analísado o recurso da candidata Isabel Pereira da Silva, verifica-se que, **no ato da inscrição**, a candidata **apresentou a documentação exigida pelo edital**, a qual **não foi devidamente analisada pela Comissão na avaliação inicial**, ocasionando a ausência de pontuação correspondente.

Constata-se que a documentação apresentada atende aos critérios objetivos previstos no presente edital. Assim sendo, impõe-se a **retificação da listagem classificatória**, com a **atribuição da pontuação devida**, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da razoabilidade e da vinculação ao edital, com a consequente **correção da pontuação e da classificação da candidata**.

RECURSO DEFERIDO

Analísado o recurso do candidato Antônio Augusto da Silva, verifica-se que o candidato recorrente apresentou documentação comprobatória de sua condição social/racial, conforme exigido pelo **edital do processo seletivo**. Após criteriosa verificação, **a documentação apresentada atende integralmente aos critérios estabelecidos pela Comissão**, garantindo ao candidato o direito de concorrer à vaga na modalidade de cotista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

Dessa forma, será feita a **correção na classificação do candidato**. Ressalta-se que o **nome do candidato será publicado na listagem final com a indicação "cotista"** em frente ao nome, de acordo com o estabelecido no edital, assegurando a observância aos princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

[Handwritten signatures in blue ink]



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ANEXO IV- REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu, Thiana Julia Alves Ribeiro,
inscrito (a) no Processo Seletivo, para o cargo de monitor de creche,

venho requerer:

☒ Impugnação de Edital;

☒ Deferimento de Inscrição;

☐ Contagem de pontuação na Seleção;

Argumentando, para tanto, o seguinte:

Prezados,
Venho por meio deste, apresentar recurso quanto à ausência
do meu nome na listagem de classificação divulgada.
Meu nome não consta na relação de candidatos classifi-
cados, o que configura um erro material na divulgação
dos resultados. Incluo comprovante de entrega e confirma-
ção da documentação realizada na data.
Agradeço a atenção e espero deferimento.

Nestes termos, peço deferimento,

Marmelópolis/MG, 28 dezembro de 2026.

Thiana Julia Alves Ribeiro

Assinatura

Recebido
29/01/2026
Jef.D



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ANEXO IV- REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu, Diana Julia Alves Ribeiro,
inscrito (a) no Processo Seletivo, para o cargo de Profissional de Apoio

venho requerer:

- (X) Impugnação de Edital;
- (X) Deferimento de Inscrição;
- () Contagem de pontuação na Seleção;

Argumentando, para tanto, o seguinte:

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo / Prefeitura Municipal de Marmelópolis

OBJETO: Recurso contra a Lista de Classificação Preliminar – Cargo: Profissional de Apoio.

CANDIDATA: Diana Julia Alves Ribeiro CPF: 161.005.246-35

Prezada Comissão,

Venho, tempestivamente, interpor o presente RECURSO em face da omissão do meu nome na listagem de classificação preliminar do edital supracitado, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

1. Da Inscrição e Regularidade

Informo que realizei minha inscrição dentro do prazo estabelecido, possuindo o comprovante de confirmação emitido pelo sistema, o qual atesta que a operação foi realizada com sucesso. Portanto, não há óbice processual que justifique a ausência de minha candidatura na lista de classificados.

2. Da Documentação e Qualificação

No ato da inscrição, procedi ao envio de toda a documentação comprobatória exigida, incluindo:

Escolaridade: Comprovantes devidamente anexados.

Experiência Profissional: Atuação nas áreas de Segurança do Trabalho e Aprendizagem Industrial.

Capacitações Específicas: Certificados de NR-01, NR-06, NR-07, NR-09, NR-17 e NR-23.

Considerando que o edital visa selecionar os candidatos mais aptos para a função, ressalto que minha formação técnica e prática me confere a pontuação necessária para figurar entre os classificados, respeitando-se os critérios de mérito e isonomia.

3. Do Pedido

Diante do exposto, e em posse do comprovante de inscrição, solicito:

A revisão da base de dados das inscrições homologadas;

A análise da documentação enviada (experiência e cursos);

A inclusão imediata do meu nome na lista de classificação, com a devida atribuição de pontos referente aos títulos apresentados.

Termos em que peço e espero deferimento.

Marmelópolis 28/01/2026

x Diana Julia Alves Ribeiro.

Recebido
29/01/2026
KCP



MUNICÍPIO DE MARMELOPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000 Telefax:

(35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ANEXO IV- REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu, **Gabriel José Oliveira**, portador do CPF 123.152.456-13, RG 21788554 SSP/MG inscrito no Processo Seletivo, para o cargo de **motorista**, venho requerer:

- () Impugnação de Edital;
- () Deferimento de Inscrição;

(X) **Contagem de pontuação na Seleção**, argumentando, para tanto, o seguinte: no momento da inscrição foi anexado o arquivo "comprovante de registro de motorista em CTPS GABRIEL JOSE OLIVEIRA" em que consta o registro com o cargo de motorista de furgão ou veículo similar, CBO 7823-10, na empresa Hotel Fazenda Vale da Mantiqueira LTDA, de 16/06/2021 a 24/01/2022 e na empresa Bruno da Silva Torres Comércio e Transportes Ltda, em que consta o cargo motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais), CBO 7825-10, de 17/12/2024 a 21/09/2025, perfazendo mais de 15 meses de registro de motorista em CTPS. Dessa forma, o candidato, Gabriel José OLiveira, solicita a contagem em pontos referente aos períodos de 16/06/2021 a 24/01/2022 e de 17/12/2024 a 21/09/2025.

Nestes termos, peço deferimento.

Marmelópolis/MG, 29 de janeiro de 2026.

Gabriel José Oliveira

Gabriel José Oliveira

Recebido 29/01
[assinatura]



MUNICÍPIO DE MARMELOPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ANEXO IV- REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu, Rafaela Raquel Pinto,

inscrito (a) no Processo Seletivo, para o cargo de Profissional de Apoio,

venho requerer:

() Impugnação de Edital;

() Deferimento de Inscrição;

() Contagem de pontuação na Seleção;

Argumentando, para tanto, o seguinte:

Venho por meio desse recurso relatar que fiz a inscrição para o processo seletivo dia 15 de janeiro colocando para 3 cargos distintos. Após relatar isso para uma participante da banca, ela me instruiu a fazer uma nova inscrição e colocar para apenas 2 cargos, que fala no edital na cláusula 5.15 que se houver mais de uma inscrição feita, será considerada a última feita. Ela me informou que a banca disse para eu fazer que seria com a data a primeira no dia que adianta listagem meu nome estava na lista, no dia seguinte dia 16. Tenho o e-mail confirmando a inscrição feita, fiz 5 cargos por estar na área. Agradeço a compreensão.

Nestes termos, peço deferimento,

Marmelópolis/MG, 29 de janeiro de 2026.

Rafaela Raquel Pinto

Assinatura



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ANEXO IV- REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu, Kinia Gosiari Gaioso dos Santos,
inscrito (a) no Processo Seletivo, para o cargo de Servicial,

venho requerer:

- () Impugnação de Edital;
- () Deferimento de Inscrição;
- ☒ Contagem de pontuação na Seleção;

Argumentando, para tanto, o seguinte:

Venho, respeitosamente, por meio deste, interpor recurso contra a contagem de pontos atribuídos no resultado do processo seletivo. Conforme estabelecido no edital, é atribuído 05 pontos para escolaridade e a pontuação atribuída não corresponde a esse quantitativo, pois foi atribuído 14 pontos de títulos referente a 07 cursos apresentados, motivo pelo qual solicito a revisão da análise da minha documentação e a correção da pontuação, se constatado o equívoco, coloque-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e, se necessário, para o envio da documentação comprobatória.

Nestes termos, peço deferimento.

Marmelópolis/MG, 29 de junho de 2026.

Kinia Gosiari Gaioso dos Santos

Assinatura

Recebido
29/06/26
KGD



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ANEXO IV- REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu, Odinei Siqueira de Oliveira,
inscrito (a) no Processo Seletivo, para o cargo de Motorista,

venho requerer:

- () Impugnação de Edital;
- () Deferimento de Inscrição;
- (X) Contagem de pontuação na Seleção;

Argumentando, para tanto, o seguinte:

Solicito revisão e nova análise dos documentos. A documentação foi anexada corretamente. Na aba 'escolaridade' encontra-se CNH, curso de transporte escolar e comprovante de escolaridade (histórico escolar). Os demais cursos encontram-se na aba 'títulos'. Documentos como CPF, RG e comprovante de residência foram anexados corretamente em suas respectivas abas, conforme exigia o edital. A experiência profissional também está anexa em sua devida aba.

Nestes termos, peço deferimento,

Marmelópolis/MG, 29 de Janeiro de 2026.

Assinatura



MUNICÍPIO DE MARMELOPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ANEXO IV- REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu, ISABEL PEREIRA DA SILVA, CPF 145.151.956-70, inscrita no Processo Seletivo 01/2026, para o cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS,

venho requerer:

- () Impugnação de Edital;
- () Deferimento de Inscrição;
- (X) Contagem de pontuação na Seleção;

Argumentando, para tanto, o seguinte:

Fiz a inscrição para o Processo Seletivo 01/2026, para o cargo de Agente de Controle de Endemias, conforme edital, recebi o email de confirmação de inscrição, referenciando que os documentos foram anexados. No momento que foi publicado a listagem de classificação, verifiquei que estava com a pontuação zerada, mesmo tendo anexado todos os documentos corretamente, inclusive com uma quantidade de cursos e palestras que ultrapassariam o teto da pontuação da alínea em questão, em especial destacando:

- Curso de Perícia Ambiental - pelo IEF Sul de Minas;
- Curso Introdutório para Agente de Combate às Endemias – Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde – Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- Curso de Proteção de Nascentes, pelo SENAR;
- IX Seminário De Recursos Naturais E XVII Seminário De Meio Ambiente E Energias Renováveis, pela Universidade Federal de Itajubá

Foram anexados outros certificados junto ao meu currículo, mas somente esses já seriam suficientes pra garantir os 15 pontos referentes ao item 9.9 do edital.

9.9. Serão computados certificados de congressos, jornadas, palestras, fóruns, seminários e cursos relacionados a área de atuação, e que tenham relação às atribuições do cargo pleiteado, com certificados de no mínimo 6 (seis) horas.

Outro ponto também que solicito reavaliação, é quanto a apresentação do diploma de curso superior, que foi anexado e também não foi considerado para a pontuação. Conforme a ementa do curso que acompanha o diploma, é possível verificar que o curso tem total relação com o cargo pleiteado, inclusive com matérias específicas, como por exemplo:

- Ciência dos solos;
- Sistemas de Tratamento de água;
- Economia de Recursos Hídricos;
- Biologia da conservação;
- Águas subterrâneas;
- Resíduos sólidos;
- Epidemiologia e Saúde Pública;



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

- Sistema de esgotamento sanitário;
- Sistema de tratamento de águas residuárias;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Microbiologia;

Dentre outras várias disciplinas que têm relação direta com o cargo pleiteado, e para tanto, deveria pontuar no quesito Curso Superior, agregando mais 5 pontos.

Outra situação importante a considerar, é que os requisitos desse edital do processo seletivo 01/2026 são os mesmos do processo seletivo 01/2025, realizado em janeiro de 2025, conforme comparativo também anexado a esse recurso. Eu também participei desse processo seletivo ano passado, com praticamente a mesma documentação que foi anexada esse ano, e todos os documentos foram considerados, me classificando em 2º lugar na classificação geral, com um total de 20 pontos.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS - MG

CNPJ nº 16.026.021/0001-41

R. José Acelino da Silva, nº 18 - Centro - CEP: 37.516-000

Telefone: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

AGENTE DE ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESCOLARIDADE	POSICÃO
1ª	RONALDO JÚNIOR DE CAMPOS	23/04/2000	OK	18
2ª	ISABEL PEREIRA DA SILVA	23/04/2001	OK	20

Diante desses apontamentos, e com a comprovação de tudo que foi descrito nesse recurso com as cópias dos documentos já anexados na inscrição do processo seletivo 01/2026, venho respeitosamente solicitar a essa comissão, a reavaliação da minha contagem de pontos, com a atualização da lista de classificação para o cargo de Agente de Controle de Endemias.

Nestes termos, peço deferimento,

Marmelópolis/MG, 29 de janeiro de 2026.

Isabel Pereira da Silva
CPF 145.151.956-70

Richard
29/01/2026



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ANEXO IV- REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu, Antonio Augusto da Silva,
inscrito (a) no Processo Seletivo, para o cargo de motorista.

venho requerer:

- () Impugnação de Edital;
- () Deferimento de Inscrição;
- () Contagem de pontuação na Seleção;

Argumentando, para tanto, o seguinte:

Com base nas normas gerais de cotas (Lei Federal. Exige no mínimo 20% para negros em concursos com 3 ou mais vagas), um processo seletivo com 4 vagas para motorista em Marmelópolis deve destinar 1 vaga para cotista (negro / pardos). Essa vaga é preenchida pelo candidato cotista com a melhor pontuação. • vagas totais: 4
• vagas para cotas (20%) $4 \times 0,2 = 0,8$; como o número é inferior a 1, mas o total de vagas é superior a 3 costuma arredondar para garantir a reserva de 1 vaga venho requerer a 4ª vaga destinada a cota racial. conforme Edital.

Nestes termos, peço deferimento,

Marmelópolis/MG, de 29 de Janeiro de 2026.

Antonio Augusto da Silva.

Assinatura

Recibido 29/01/2026
Jefo